

CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, estado de Minas Gerais, Vereador Luiz Alípio da Silva, com residência e domicílio neste Município, no uso regular de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais:

RATIFICA

A dispensa de licitação para a contratação, com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, em favor da empresa PROTEGE CONSULTORIA E CORRETORA - EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob n° 32.888.787/0001-66, com sede na RUA GOIANIA, 118 - SALA 03 - CENTRO - IPORA - GO, para prestação dos serviços de:

Item	Quant	Descrição	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	1	Certificado digital de pessoa física válido por 2 anos (e-CPF A3) a ser armazenado em dispositivo token USB. (só o certificado)	119,00	119,00
02	1	Certificado digital de pessoa jurídica válido por 2 anos (e-CPF A3) a ser armazenado em dispositivo token USB. (só o certificado)	208,00	208,00

Custo total: R\$ 327,00.

; face ao disposto no artigo 24, inciso II, Lei nº encontra devidamente 8.666/93, vez que o processo se instruído.

Registre-se e publique-se.

Senhora dos Remédios, 15 de Janeiro de 2021.

Presidente da Câmara

Retirado em:

Publicado em: 15 / 0/